

INICIATIVA
Prefeito Jose Ribeiro F. Júnior
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
VISTO
R. Dela & Vicentul



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Quinzenário Oficial da Cabedelo
do dia 31/05/2003
Visto

Lei N.º 1142

De 09 de abril de 2003

“DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA a Unidade de Saúde da Família do Centro II, localizada à Rua Artur Gomes, n.º 72, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 09 de abril de 2003; 181º da Independência, 114º da República e 47º da Emancipação Política Cabedelense.

João Ribeiro F. Júnior
JOSE RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito